



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 018/2023

Súmula: “Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Campo Magro”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade atender as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto à inserção de dados no Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM-AM,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a Servidora CINTIA KUDLAWIEC CASPREK, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.519.257-8, o Servidor ARATRON BEENO ERDEMAN, Portador da Cédula de Identidade RG sob nº 6.826.571-1, a REINALDO NOEL RUY, Portador da Cédula de Identidade RG sob nº, 6.234.539-0 e, servidores devidamente nomeados na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Campo Magro, para sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão de Recebimento de Bens, a qual fica encarregada de realizar controle dos bens recebidos pela Câmara Municipal de Campo Magro.

Art. 2º Compete à Comissão de Recebimento de Bens, proceder ao recebimento de todos os bens contratados pela Câmara Municipal de Campo Magro, de natureza patrimonial ou não, de consumo ou aqueles oriundos da prestação de serviços.



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 1º janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Campo Magro, 25 de janeiro de 2023.

ARVINHO
Presidente